



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 10/2014

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente,

Considerando a ordem judicial emitida nos autos da Ação Ordinária Nº 0010675-60.1995.4.05.8200;

RESOLVE:

- I – Reintegrar a servidora **ANALÚSIA RÉGIS DE ARAÚJO**, CPF Nº **144.227.354-20**, no cargo de Técnico Administrativo I, na sede do CREA-PB, cargo similar ao ocupado anteriormente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
- II - A reintegração está em conformidade com a ordem judicial, emitida nos autos da Ação Ordinária Nº 0010675-60.1995.4.05.8200, que tramita na 1ª Vara Federal – Seção Judiciária da Paraíba.
- III – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 06 de março de 2014


Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente